

XXVI ENCONTRO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA
JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E DEMOCRACIA

CARTA DA CIDADE DE NATAL

Os membros do Ministério Público Federal, reunidos em Natal, RN, no **XXVI Encontro Nacional dos Procuradores da República**, ocorrido entre os dias 28 de outubro e 2 de novembro de 2009, em torno do tema central “Jurisdição Constitucional e Democracia”;

CONSIDERANDO a necessidade de rediscutir a jurisdição constitucional, no quadro do Estado Democrático de Direito e do respeito à soberania popular;

CONSIDERANDO a importância de fortalecer a aproximação dos Procuradores da República com os membros dos demais Poderes;

CONSIDERANDO a relevância do planejamento estratégico para a eficiente administração pública e, particularmente, para os destinos do Ministério Público Federal;

Concluem:

É fundamental valorizar o papel da Política no Estado Democrático de Direito.

A jurisdição constitucional desempenha missão importante na proteção dos direitos fundamentais e na construção do Estado Democrático de Direito. Porém, o sentido da Constituição também é definido por todos os poderes constituídos, em diálogo com a sociedade civil.

É imprescindível que o Ministério Público Federal utilize instrumentos modernos de gestão, notadamente ferramentas de planejamento estratégico, para bem cumprir sua missão constitucional. Entre elas, é imperioso que o Ministério Público Federal possua indicadores quantitativos e qualitativos precisos e confiáveis de sua atuação.

Natal, 31 de outubro de 2009.